



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA 809/2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, EDITAL Nº 068/2021, PROCESSO Nº 132/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal da Saúde, no qual solicita a constituição de Comissão Especial para análise, deliberação e julgamento de que trata o Chamamento Público nº 002/2021, Edital nº 068/2021, Processo nº 132/2021, que se destina ao credenciamento de prestadores de serviços especializados na área de saúde bucal para eventual prestação de serviços odontológicos em unidades móveis em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Serrana.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial para análise, deliberação e julgamento de que trata o Chamamento Público nº 002/2021, será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Paula Cavalheri Campos – Coordenadora de Saúde Bucal;**
- 2) **Elaine Cristina Lucas – Encarregado de Célula de Odontologia;**
- 3) **Ronaldo Donizete da Silva – Assistente Administrativo**

Especialista.

Art. 2º. É de responsabilidade dos servidores públicos designados no artigo anterior, analisar, deliberar e julgar o Chamamento Público nº 002/2021, Edital nº 068/2021, Processo nº 132/2021, que se destina ao credenciamento de prestadores de serviços



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

especializados na área de saúde bucal para eventual prestação de serviços odontológicos em unidades móveis em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Serrana.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de julho de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças